



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Diretoria de Licitações – Versão fevereiro de 2024

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Processo SEI nº 25.0.000052919-5

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome: Rogério Altamir Silveira Ximes

Matrícula: 121363

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação decorre da necessidade de viabilizar a estruturação completa do Centro de Tratamento de Animais com Esporotricose, cuja criação foi viabilizada por meio da Emenda Parlamentar Impositiva nº 35/2024, de autoria do Vereador Cris Moraes, destinada à Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal (SMBEA). Trata-se de um projeto de relevância sanitária e social, considerando que a esporotricose é uma zoonose de alta incidência no município de Canoas/RS, com risco significativo de transmissão entre animais e humanos.

Com o recurso da emenda já foram adquiridos três containers (SEI 25.0.000013970-2) e respectivos equipamentos de climatização (SEI 25.0.000025481-1), bem como está em andamento a aquisição de um microcomputador para apoio aos atendimentos no container consultório (SEI 25.0.000054141-1). No entanto, para que o centro possa funcionar de forma efetiva, ainda se faz necessária a aquisição de mobiliários e equipamentos complementares indispensáveis ao atendimento clínico, à internação e ao manejo adequado dos animais infectados, especialmente: 1 mesa de atendimento veterinário com gabinete, 2 banquetas inox, 3 estantes de aço, 16 módulos de gaiola canil com 6 lugares e 1 lavatório para mãos em aço inox com acionamento por pedal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

A aquisição desses itens visa garantir condições técnicas, sanitárias e funcionais adequadas para a realização de atendimentos clínicos, contenção, isolamento, cuidados higiênicos e manejo seguro dos animais com esporotricose, assegurando tanto o bem-estar animal quanto a biossegurança da equipe e da população. Assim, a contratação é imprescindível para o cumprimento do objeto da emenda impositiva e para a efetiva implantação do centro especializado, contribuindo para o controle da zoonose e a proteção da saúde pública.

4 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal para o exercício de 2025, conforme os Documentos de Formalização de Demanda (DFD) nº 32/2024 e nº 45/2024. Tais documentos contemplam, respectivamente, a aquisição de mobiliário (estantes e itens similares) e de equipamentos veterinários (como gaiolas e mobiliário clínico), que se alinham diretamente aos objetos ora pretendidos no âmbito da estruturação do Centro de Tratamento de Animais com Esporotricose, viabilizado pela Emenda Parlamentar Impositiva nº 35/2024.

5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação visa à aquisição de mobiliários e equipamentos essenciais à estruturação do Centro de Tratamento de Animais com Esporotricose da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal (SMBEA), de modo a assegurar condições técnicas, sanitárias e funcionais adequadas para o atendimento clínico e manejo dos animais acometidos por essa zoonose.

Para atender adequadamente à necessidade identificada, os bens a serem adquiridos deverão observar os seguintes requisitos mínimos de qualidade e desempenho:

- **Mesa de atendimento veterinário com gabinete:** estrutura resistente, tampo em aço inox 304 com dreno para escoamento de líquidos, suporte para soro e balde em alumínio, com compartimentos (gavetas e armário) que facilitem a organização dos insumos e o atendimento clínico com eficiência;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

- **Banquetas inox:** 100% fabricadas em aço inoxidável 304 polido, sem rodas, com dimensões compatíveis com a altura da mesa, garantindo conforto e facilidade de higienização;
- **Estantes de aço:** com no mínimo 6 prateleiras reforçadas, reguláveis, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática, permitindo armazenamento seguro e organizado de materiais;
- **Gaiolas tipo canil de 6 lugares:** fabricadas com estrutura metálica galvanizada e pintura epóxi, compostas por módulos sobrepostos, com rodízios, divisórias removíveis e bandejas galvanizadas para facilitar a limpeza, garantindo bem-estar animal e biossegurança;
- **Lavatório para mãos em aço inox com acionamento por pedal:** para uso clínico e ambulatorial, com acionamento sem contato manual, promovendo boas práticas de controle de infecção e biossegurança.

Todos os bens deverão apresentar garantia mínima de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo, em consonância com o Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo de garantias adicionais eventualmente ofertadas pelo fabricante ou fornecedor.

O contrato não possui natureza continuada, sendo de fornecimento único e com duração limitada à entrega integral dos bens, prevista em até 30 (trinta) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base na finalidade de estruturação do Centro de Tratamento de Animais com Esporotricose, viabilizado por meio da Emenda Parlamentar Impositiva nº 35/2024. A definição quantitativa considerou a capacidade operacional dos três containers já adquiridos, sendo dois para tratamento e um para consultório e ambulatório, bem como as condições mínimas necessárias para viabilizar os atendimentos clínicos, manejo, isolamento e observação dos animais, de forma segura e eficiente.

A seguir, são descritas as quantidades estimadas e os critérios adotados:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	JUSTIFICATIVA/ MEMÓRIA DE CÁLCULO
Mesa de atendimento veterinário com gabinete	1 unidade	1 mesa para o container consultório/ambulatório já adquirido.
Banquetas inox	2 unidades	Uma para cada profissional de atendimento (médico-veterinário e auxiliar), com base no uso simultâneo em procedimentos.
Estantes de aço	3 unidades	Uma estante para cada container (2 de tratamento e 1 de consultório), para armazenamento de medicamentos, insumos e documentos.
Gaiolas tipo canil com 6 lugares	16 unidades	Considerando 2 containers de tratamento com capacidade média de 48 animais cada (8 unidades por container).
Lavatório para mãos em aço inox com acionamento por pedal	1 unidade	Instalação no container consultório, como exigência mínima do CRMV em atendimento clínico.

As quantidades foram definidas de forma a compatibilizar a capacidade dos ambientes já existentes (containers adquiridos) com a finalidade assistencial e sanitária do serviço, evitando tanto a subutilização quanto o excesso de materiais.

Em atenção à busca por economia de escala, a contratação foi planejada de forma unificada para os diversos itens, de modo a permitir melhor aproveitamento logístico e orçamentário, evitando múltiplos processos para itens interdependentes na operação do centro de tratamento.

7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para atender à necessidade de estruturação do Centro de Tratamento de Animais com Esporotricose, foi realizado levantamento de mercado visando à identificação das alternativas existentes para a aquisição de mobiliário clínico e equipamentos específicos de atendimento e contenção de animais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Foram analisadas alternativas distintas de solução, conforme quadro comparativo resumido a seguir:

ALTERNATIVA ANALISADA	DESCRIÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Aquisição direta de bens novos com especificações técnicas definidas	Compra dos itens por meio de processo licitatório próprio	– Permite perfeita adequação dos itens às necessidades do centro de tratamento; – Maior durabilidade e menor custo de manutenção; – Garantia legal e padronização dos bens adquiridos; – Alinhamento técnico com a finalidade da emenda parlamentar.	– Demanda maior tempo de tramitação administrativa (licitação); – Maior custo inicial comparado a soluções alternativas.
Recebimento por doações ou permutas com outros órgãos	Obtenção dos bens por meio de chamamento público, convênio ou transferência.	– Redução ou ausência de custos diretos; – Celeridade, se já houver disponibilidade imediata.	– Baixa previsibilidade de disponibilidade e compatibilidade técnica; – Itens geralmente usados, desgastados ou sem garantia; – Risco de descumprimento da finalidade da emenda impositiva.
Aproveitamento de atas de registro de preços de outros órgãos ("carona")	Utilização de ARPs externas para aquisição célere dos bens.	– Rapidez na aquisição, especialmente em caso de urgência; – Possível economia logística, dependendo da ARP.	– Nem sempre contempla exatamente os itens e as especificações desejadas; – Maior risco de inadequação técnica dos bens; – Exige disponibilidade e aceitação do órgão gerenciador da ata.
Aquisição fracionada sob demanda	Compra dos bens individualmente ou em pequenos lotes, conforme disponibilidade	– Permite maior controle de estoque e uso racional dos recursos; – Flexibiliza a	– Perda de economia de escala; – Aumenta a carga administrativa (várias licitações ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

	orçamentária ou operacional.	execução conforme cronograma interno.	dispensas); – Risco de descontinuidade da execução integral da emenda.
--	------------------------------	---------------------------------------	---

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação foi realizada a partir de levantamento de preços promovido pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, que seguiu as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, tendo sido adotadas múltiplas fontes para a formação da série de preços e posterior aplicação do modelo de planilha analítica do STJ para saneamento dos dados e definição do preço de mercado com base em critérios estatísticos (média, mediana ou preço mínimo, conforme variação dos dados).

A memória de cálculo consistiu na multiplicação dos quantitativos estimados pela necessidade do centro de tratamento (conforme número de containers e estrutura planejada) pelos preços unitários obtidos.

Os preços unitários estimados, os quantitativos e a memória de cálculo estão consolidados na tabela a seguir:

ITEM:	CATMAT:	QUANTIDADE:	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO:	VALOR TOTAL ESTIMADO:
Mesa de atendimento veterinário com gabinete	483817	1	R\$ 2.606,82	R\$ 2.606,82
Banqueta inox	622658	2	R\$ 356,51	R\$ 713,02
Estante de aço	611482	3	R\$ 285,86	R\$ 857,58
Gaiola canil 6 lugares	483818	16	R\$ 3.076,01	R\$ 49.216,16
Lavatório inox com pedal	615698	1	R\$ 1.675,90	R\$ 1.675,90
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO				R\$ 55.069,48



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição por meio de processo licitatório de mobiliário e equipamentos veterinários novos, com especificações técnicas adequadas ao uso em ambiente clínico e de internação, visando à estruturação do Centro de Tratamento de Animais com Esporotricose, previsto na Emenda Impositiva nº 35/2024.

Serão adquiridos os seguintes itens:

- 1 mesa de atendimento veterinário com gabinete e tampo em aço inox;
- 2 banquetas inox;
- 3 estantes de aço para armazenamento de materiais;
- 16 gaiolas tipo canil de 6 lugares com rodízios e divisórias removíveis;
- 1 lavatório de mãos em aço inox com acionamento por pedal.

Essa solução foi escolhida por ser a mais vantajosa técnica e economicamente, pois garante:

- Durabilidade, com uso de materiais resistentes como aço inox e galvanizado;
- Facilidade de limpeza e biossegurança, essenciais no tratamento de zoonoses;
- Compatibilidade com a estrutura dos containers já adquiridos;
- Economia de escala, ao concentrar todos os itens em um único processo licitatório.

Todos os itens deverão ter garantia mínima de 90 dias, conforme previsto na legislação. Sempre que aplicável, o fornecedor deverá disponibilizar manual de montagem, assistência durante o período de garantia e peças de reposição.

10 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Os itens a serem adquiridos no âmbito da presente contratação são tecnicamente divisíveis, pois se tratam de bens distintos, com finalidades complementares, cujas características permitem aquisição isolada sem prejuízo funcional à execução do objeto final. Portanto, o parcelamento da contratação será adotado, conforme determina a Súmula nº 247 do TCU, que orienta que “é obrigatória a adoção do parcelamento do objeto da licitação sempre que viável, com vistas a ampliar a competitividade, sem perda da economia de escala”.

Foram identificados cinco grupos de itens com natureza e aplicação distintas:

1. Mesa de atendimento veterinário com gabinete
2. Banquetas inox
3. Estantes de aço
4. Gaiolas tipo canil de 6 lugares
5. Lavatório para mãos em aço inox com acionamento por pedal

Dessa forma, a contratação será estruturada por itens, permitindo que fornecedores especializados participem da disputa apenas dos produtos que têm capacidade técnica e comercial para fornecer, ampliando a competitividade e atendendo ao interesse público.

A análise técnica indicou que a divisão por item não compromete a economia de escala, já que os quantitativos são compatíveis com o porte do mercado fornecedor e não há dependência técnica entre os bens que inviabilize sua aquisição separada.

11 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação tem como objetivo central a estruturação do Centro de Tratamento de Animais com Esporotricose, iniciativa viabilizada por meio da Emenda Impositiva nº 35/2024. A esporotricose é uma zoonose fúngica de notificação compulsória, com alto potencial de disseminação entre gatos e risco de transmissão a humanos, especialmente em áreas urbanas com populações animais em situação de vulnerabilidade. O controle dessa enfermidade exige resposta estruturada, contínua e tecnicamente adequada por parte do poder público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

A aquisição dos mobiliários e equipamentos propostos permitirá a efetiva operacionalização do centro, com resultados esperados nas seguintes dimensões:

- Combate direto à esporotricose, com estrutura adequada para triagem, atendimento, contenção e tratamento de animais infectados;
- Redução do risco de transmissão zoonótica, protegendo a saúde pública;
- Melhoria do aproveitamento dos recursos públicos, com padronização dos itens;
- Aumento da eficiência do trabalho das equipes técnicas, por meio de mobiliário funcional e seguro;
- Complementação de investimentos já realizados, garantindo pleno uso dos containers adquiridos.

12 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para assegurar a correta execução contratual, a Administração adotará as seguintes providências antes da celebração do contrato:

- Capacitação dos servidores a serem designados para fiscalização, quando necessário, com orientações sobre as atribuições legais, controle de prazos, verificação da conformidade do objeto e elaboração de documentos de acompanhamento (relatórios, termos de recebimento, notificações, etc.);
- Verificação da infraestrutura física dos containers já adquiridos, para garantir que estejam aptos a receber os equipamentos e mobiliários, especialmente quanto à instalação elétrica, espaço interno e pontos de fixação (no caso das estantes, lavatório e gaiolas);
- Planejamento logístico da entrega dos bens, cronograma de instalação (se necessário) e identificação do local de entrega;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

- Inclusão da contratação no cronograma de execução orçamentária e financeira da Secretaria, assegurando a disponibilidade de saldo e empenho para execução da despesa vinculada à Emenda Impositiva nº 35/2024;
- Articulação com as áreas técnicas da Secretaria, especialmente o setor clínico e de bem-estar animal, para alinhar a disposição física dos itens no ambiente e garantir a adequação funcional ao fluxo de trabalho previsto no Centro de Tratamento de Animais com Esporotricose.

13 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

A contratação ora pretendida está diretamente vinculada à Emenda Parlamentar Impositiva nº 35/2024, de autoria do Vereador Cris Moraes, que tem por objeto a criação do Centro de Tratamento de Animais com Esporotricose, no âmbito da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal (SMBEA).

Nesse contexto, já foram realizadas as seguintes contratações correlatas:

- SEI 25.0.000013970-2 - Aquisição de três containers modulares, sendo dois destinados ao isolamento e tratamento dos animais infectados, e um configurado como consultório e ambulatório veterinário;
- SEI 25.0.000025481-1 - Aquisição de três aparelhos de ar-condicionado, para climatização dos referidos containers, assegurando condições adequadas de temperatura e ventilação, em conformidade com exigências sanitárias;
- SEI 25.0.000054141-1 - Processo em andamento para aquisição de microcomputador, destinado ao container consultório, com a finalidade de registro clínico, controle de medicações e apoio à gestão técnica dos atendimentos.

A contratação dos mobiliários e equipamentos ora proposta é, portanto, interdependente das contratações acima citadas, visto que a funcionalidade do centro de tratamento depende da integração entre infraestrutura física (containers), climatização e aparelhamento técnico (equipamentos clínicos e mobiliário).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

14 - PLANEJAMENTO E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação envolve a aquisição de mobiliário clínico e equipamentos veterinários, como mesa de atendimento, estantes metálicas, gaiolas canil, lavatório com acionamento por pedal e banquetas em aço inox, para estruturação do Centro de Tratamento de Animais com Esporotricose da SMBEA. Embora os itens não envolvam consumo direto de energia, sua produção, transporte, uso e descarte geram impactos ambientais indiretos.

Possíveis impactos ambientais	Medidas de mitigação adotadas ou recomendadas
Consumo de matérias-primas (aço, MDF, alumínio) e energia na fabricação dos produtos.	Priorização de bens fabricados com materiais recicláveis e de longa durabilidade, como aço inox, aço galvanizado e MDF de origem controlada, reduzindo o descarte precoce. Aquisição de itens não eletroeletrônicos, o que implica baixo consumo de energia elétrica durante o uso, reduzindo impactos ambientais na fase operacional.
Geração de resíduos sólidos ao fim da vida útil dos bens.	Recomendação de descarte ambientalmente adequado dos itens ao fim de sua vida útil, por meio da logística reversa ou destinação para cooperativas de reciclagem, especialmente no caso de estruturas metálicas.
Uso de embalagens plásticas e papelão, com potencial geração de resíduos.	Incentivo à utilização de embalagens recicláveis e reutilizáveis, bem como à separação adequada dos resíduos gerados no recebimento e instalação.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base nos elementos levantados ao longo dos Estudos Técnicos Preliminares, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente adequada, operacionalmente viável e orçamentariamente compatível com os objetivos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal (SMBEA), especialmente no contexto da execução da Emenda Parlamentar Impositiva nº 35/2024, que visa à criação do Centro de Tratamento de Animais com Esporotricose.

A solução proposta – aquisição direta de mobiliários e equipamentos clínico-veterinários duráveis e compatíveis com a estrutura dos containers já adquiridos – revela-se a mais vantajosa, segura e eficaz para o atendimento da necessidade pública identificada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Dessa forma, declara-se que a contratação é viável, razoável e plenamente adequada à necessidade identificada, podendo ser formalizada por meio de processo licitatório regular, com adjudicação por item, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar.

Rogério Altamir Silveira Ximes

Matrícula 121363

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal